



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.007/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MICHELLE GUEDES DE LIVIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MICHELLE GUEDES DE LIVIO**, matrícula nº 916691, portadora da cédula de identidade RG nº 8.424.284-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.366.259-32, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 08.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.113  
UMUARAMA 09 / 11 / 2017  
*Stellomnie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS